

PORTARIA Nº 949/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o procedimento nº 10625/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o defensor público Rubens Vera Fuzaro Júnior assumirá imediatamente suas atribuições, junto a 2ª Defensoria Pública - Núcleo de Chapada dos Guimarães, a partir da data da publicação.

Art. 2º DESIGNAR o membro supracitado para atuar em acúmulo de atribuições junto à Defensoria Única de Alto Garças, no período de 1º de agosto de 2022 até 06 de janeiro de 2023, nos moldes da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020/DPMT

Processo nº: 7036/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP.

Objeto: Reajustar o valor do Contrato nº 023/2020, em decorrência da superveniência do Decreto Lei do Município de Cuiabá/MT nº 9.050/22.

que aumentou o valor do vale transporte.

Data da assinatura: 29/07/2022.

Valor: O valor do reajuste decorrente do aumento do vale transporte perfaz o valor mensal de R\$ 3.146,92 (três mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) e o valor total anual de R\$ 37.763,04 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro reais).

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Primeiro Defensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas;
Rep. Legal da empresa - Kellen Trindade Alves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SOLUMINAR SERVICE EIRELLI

Objeto: O presente termo aditivo objetiva:

a) Majorar o valor do contrato em aproximadamente 45,38%, sendo aproximadamente 41,33% (quarenta e um vírgula trinta e três por cento), referente a serviços extracontratuais e 4,05% referente a acréscimo em quantidade de serviço já previstos no contrato.

b) Minorar o valor do contrato em aproximadamente 14,96% (quatorze vírgula noventa e seis por cento).

c) Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 10 (dez) dias.

Do Valor: O valor atualizado do contrato é de R\$ 173.812,96 (cento e setenta e três mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Do Prazo de Execução: O prazo de execução será prorrogado por mais 10 (dez) dias, passando o prazo total de execução para 55 (cinquenta e cinco) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

Fundamento Legal: artigo nº 065 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 10699/2022, Parecer Técnico nº 326/2022

Data de Assinatura: 29/07/2022

Assinam: Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal: Fabiano de Souza Neto

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 007/2022 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 18/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO ARREPENDIDO NA MT 465 KM 72,1, ORIUNDO DO CONVENIO 0538-2022. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: licit.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 29 de Julho de 2022.

Jullane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 43/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 43/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 27/07/2022, sagrou-se vencedoras as empresas HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 13.994.852/0001-93, vencedora de 110 itens totalizando valor R\$ 972.403,10a empresa F.K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ/MF 12.655.741/0001-90 vencedora de 100 itens totalizando R\$ 821.219,40. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 29 de julho de 2022.

Sidnei Perelra de Souza Junior, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADA: REAVEL VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ: 30.260.538/0001-04. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A". VALOR TOTAL: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). DATA:29/07/2022. VIGÊNCIA: 29/07/2023. MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Resultado de Licitação Eletrônica 22/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" teve o seguinte resultado: logrou-se como vencedora do item a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ: 30.260.538/0001-04, Valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de julho de 2022. WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto 10.024/19, 8.666/93, a vista de parecer conclusivo exarado pelo Departamento jurídico, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo nº.57/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico 22/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" teve o seguinte resultado: logrou-se como vencedora do item a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ: 30.260.538/0001-04. Valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de julho de 2022. MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: O presente tem por objeto o seguinte: Acréscimo de valor por aumento do quantitativo do objeto e supressão de item do Contrato nº. 26/2021 para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, CAPA SELANTE E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

O Prefeito Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição de Tablets, para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cajari/MA, adjudicadas para a empresa: US EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.648.969/0001-06, totalizando o valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil).

Cajari - MA, 27 de julho de 2022.
RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

O Município de Cajari/MA, através da pregoeira, comunica aos interessados da Licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa para aquisição de 03(três) motocicletas, 0 (zero) KM para atender as necessidades do cadastro único e bolsa família, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cajari/MA, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Cajari - MA, 29 de julho de 2022.
RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO, Contrato nº 130/01/2020, Processo nº 024/2020, Tomada de Preços nº 05/2020/CCL PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - LPP, CNPJ: 15.026.587/0001-85. Objeto: Acréscimo do preço contratual original de 13/07/2022 a 13/01/2023. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Kedma Oliveira Nussralla - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022-CPL**

P.A 191-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para recuperação e melhoria de pontes de madeira no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 19 de agosto de 2022, às 09h:00min (nove horas), na sala de reunião da Prefeitura, sito à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial (saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br), ou solicitados via e-mail (cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 29 de julho de 2022.
CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

O Município de Turlândia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da CPL, realizará licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviços de terceirizados de mão de obra temporária em caráter complementar ao Município de Turlândia-MA. Abertura: 01/09/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Pça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turlândia/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. Participarão da licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas no site www.turlandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e na Sala da CPL, no endereço acima, das 8:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cplturlandia@gmail.com.

Turlândia - MA, 27 de julho de 2022.
LILSON COSTA FONSECA
Secretário Municipal Administração e Finanças

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, nº 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 18/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por Objeto Contratação De Empresa Para Reforma Em Ponte De Madeira Sobre O Corrego Arapendido Na MT 465 KM 72,1, Oriundo Do Convênio 0538-2022. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altaoia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 29 de julho de 2022.
JULIANE RIBEIRO TELFS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 359/2022, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULO ZERO KM DO TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLER REMOÇÃO, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame será no dia 11 de agosto de 2022, às 09h30min (horário de Brasília). O edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/precao-eletronica> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.gov.br/compras> ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seclan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 29 de julho de 2022.
ELIANA PAIXES DE AMORIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIQUANÁ; CONTRATADA: MÂRCIA MARIA SCHNEIDER-EPP; Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da Escola Municipal São José Operário, com área construída no total de 1.942,78m², composto da edificação da escola com 1.275,49m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o memorial descritivo, projeto arquitetônico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e complementares, em atendimento da secretaria municipal educação, deste MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ MT; VIGÊNCIA: 28/07/2022 A 27/07/2023; R\$ 3.584.540,38 (Três Milhões Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: VIGÉSIMO ADITIVO Nº 105/2022 AO CONTRATO Nº 19/2018. Contratação de empresa para retomada da obra de construção do Espaço Educativo Urbano II com 06 salas de aula em atendimento a Escola Municipal José Ary de Costa localizada no distrito do CONSELVAN, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ. Termo de Compromisso PAR 29747/2014 FNDE/MFC. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 18/07/2022 A 17/10/2022.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº 43/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 27/07/2022, seguiu-se vencedoras as empresas HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 13.991.852/0001-93, vencedora de 110 itens totalizando valor R\$ 972.403,10a empresa F.K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS FIRELLI, CNPJ/MF 12.655.741/0001-90 vencedora de 100 itens totalizando R\$ 821.219,40. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br ou pelo telefone (066) 3365-3900.

Aripuaná - MT, 29 de julho de 2022.
SÍDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - PGM Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT. Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM FIRELLI. Objeto: Aditar o VALOR e o PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 007/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM FIRELLI, valor para mais R\$ 31.571,88 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias e de execução para mais 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 01 de agosto 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 18 de agosto de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 18 de agosto de 2022, às 08:05 horas (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de agosto de 2022, às 09:05 horas (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para atender os alunos da rede municipal de ensino no transporte escolar. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 666L, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de julho de 2022.
LEANDRO NELHY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 057/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra em instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo zero a MENOR PREÇO, na forma de execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Mobiliário para o Creche Municipal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte/MT; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/08/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/08/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/08/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA



Aripuanã – MT, 29, julho de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ/MF N°. 13.994.852/0001-93

KERLI LUZIA LUDWICHAK

Sócia administradora

Testemunhas:

Maria Gabriele da Conceição Santos Angélica Carvalho Viana CPF N.º 002.377.252-23 CPF N.º 046.819.131-38

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 14.700/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 198 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001 DE 21 OUTUBRO DE 1999, E TENDO EM VISTA AS RAZÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento do servidor **DEMICIANO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 38669450-3 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 356.160.278-98, Contratado no Cargo de **PROFESSOR**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, do exercício do respectivo cargo público pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo o afastamento ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 43/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 43/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 27/07/2022, sagrou-se vencedoras as empresas **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF 13.994.852/0001-93, vencedora de 110 itens totalizando valor R\$ 972.403,10 a empresa **F.K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ/MF 12.655.741/0001-90 vencedora de 100 itens totalizando R\$ 821.219,40. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamunicipal.org.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamunicipal.org.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 29 de julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 14.699/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n° 990/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **08 (oito) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 911.887 SESDC/RO e inscrita no CPF sob o n°. 808.562.092-87, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 1 Classe C**, matrícula 4319, lotada na *Secretaria Municipal de Educação com remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n°. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 22/07/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 14.702/2022**

SÚMULA:

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA ATUAR NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO"

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade e a relevância da realização de Pregão, nos termos da legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os servidores abaixo relacionados para, em nome da Prefeitura Municipal de Aripuanã, realizar licitações na modalidade de pregão, denominada **COMISSÃO DE APOIO**, podendo, para tanto, re-